

Ofício n.º 283/2015 - DG

Curitiba, 11 de agosto de 2015.

Assunto: Implementação de pátios para destinar veículos apreendidos

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 308/2015-CM/LEG, protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob o n.º 13.665.378-4, solicitando a realização de parceria do Governo Estadual com a iniciativa privada, a fim de adotar, no Município, um pátio terceirizado para destinação de veículos apreendidos.

Informamos que, estamos em via de conclusão de Projeto de Concessão Pública para terceirização de pátios, visando a guarda dos veículos apreendidos ou recolhidos no Estado do Paraná. Ressaltamos que, com a conclusão do projeto mencionado torna-se desnecessário a manutenção de pátios pelo Poder Público.

Agradecemos a iniciativa do Vereador Rogério Massing em colocar-se à disposição na busca de soluções, visando equacionar a problemática acima mencionada.

Atenciosamente,



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ademar Dorfschmidt
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi n.º 1049
85900-030 – Toledo – Paraná

REQ 172/2015

AUTORIA: Ver. Rogério Massing

